

## PORTARIA Nº POR-031/2013 CONFORME PROCESSO-248/2013

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 30/04/2013 13:02:09

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 06/05/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 06/05/2013

**Lido por:** Frederico Dias

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **ILTON GOMES**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando que o servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH** requereu a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013;

### **RESOLVE**

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor AMARILDO SILVEIRA BARTH, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 14/05/2013.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 21/05/2013 e término no dia 04/06/2013, devendo o servidor retornar as suas atividades em 05/06/2013.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de que deverá gozar o restante dos seus 15 (quinze) dias de férias nos 10 (dez) meses subsequentes à data em que tiver adquirido o direito, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Abril de 2013.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**